PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. JAIAME PONTES LUZ responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Dom Eliseu, nomeada nos termos do Decreto/Portaria N° 034/2022, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo N° 1/2021-0001, referente à licitação Modalidade Convite, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBISTIVEL (TIPO GASOLINA E DIESEL) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, celebrado com AUTO POSTO ITINGA II LTDA, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o órgão;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Dom Eliseu/PA, 15 de março de 2023.	
 JAIME PONTES LUZ	
CONTROLADOR INTERNO	

CNPJ: 22.953.707/0001-55